

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02RS163042017
Proponente: Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília	
CNPJ: 87.865.432/0001-43	
E-mail: silviolucianioribeiro@hotmail.com	
UF: RS	
Cidade: Vacaria	
Endereço: Rua Antonio Reali, 177	
Telefone(DDD): (54)3231-1522	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Jaime Perin	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1915448-84
Título: Tênis: Lapidando Cidadãos III	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto:	
Tênis	

Local (is) de execução do projeto:

Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília
RS
Vacaria
Jardim dos Pampas
Rua Antonio Reali, 177
Cep: 95200-000/Fone: (54)3231-1522

Colégio Gustavo Vieira de Brito
RS
Vacaria
Cristina
Rua Carlos Zaquera, 849
Cep: 95200-000/Fone: (54)3213-16571

Colégio Gustavo Vieira de Brito
RS
Vacaria
Cristina
Rua Carlos Zaquera, 849
Cep: 95200-000/Fone: (54)3213-16571

Escola Municipal Juventina Morena de Oliveira
RS
Vacaria
BARCELOS

DEPUTADO BRITO VELHO 11
Cep: 95200-000/Fone: (54)3232-0763

Instituto Estadual de Educação Irmão Getúlio
RS
Vacaria
Centro
Rua 3 de Dezembro, 75
Cep: 95200-000/Fone: (54)3231-1416

Parque Santa Tereza
RS
Vacaria
Glória
Rua Capitão Rivadávia, 205
Cep: 95200-000/Fone: (54)3231-6331

Nucleos(s) do projeto:

- 1- Santa Cecilia
Local Execução: Associação de Ampara a Meninos Assistidos Santa Cecília
- 2- Colégio Gustavo
Local Execução: Colégio Gustavo Vieira de Brito
- 3- Juventina
Local Execução: Escola Municipal Juventina Morena de Oliveira
- 4- Irmão Getúlio
Local Execução: Instituto Estadual de Educação Irmão Getúlio
- 5- Santa Tereza
Local Execução: Parque Santa Tereza
- 6- Incubadora
Local Execução: Colégio Gustavo Vieira de Brito

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE
COMPROMISSO

Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: 350 - Crianças - (0 a 12 anos).
Qtd: 170 - Adolescentes - (10 a 18 anos).
Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos).
Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).
Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.

Beneficiário Direto: 520

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 520

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVOS

O projeto vai viabilizar a prática do Tênis para 420 crianças e adolescentes da cidade de Vacaria, dando especial atenção às crianças em situação de baixa renda, a fim melhorar seu desenvolvimento físico, mental, emocional e social, preparando para todos os desafios do cotidiano durante o período de 12 meses. Será dada especial atenção às crianças em situação de baixa renda, a fim melhorar seu desenvolvimento físico, mental, emocional e social, preparando para todos os desafios do cotidiano. O projeto estará atendendo em seis núcleos na cidade de Vacaria.

Objetivos

- Ampliar o atendimento de crianças e adolescentes à prática esportiva;
- Oportunizar aulas de tênis para o desenvolvimento de crianças e adolescentes de Vacaria;
- Caracterizar as diversas etapas do desenvolvimento físico e motor e habilidades básicas e específicas;
- Oportunizar a prática esportiva motivando o trabalho em equipe;
- Implantar o esporte educacional como jornada ampliada às escolas;
- Promover a prática esportiva por meio de técnicas que estimulem o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo
- Auxiliar no desenvolvimento mental, social, físico e emocional de jovens de baixa renda

METODOLOGIA

O presente projeto que tem como finalidade desenvolver através do tênis o condicionamento físico, bem estar pessoal e as inteligências: motora, cognitiva, afetiva-social de crianças e adolescentes na faixa etária entre sete a 17 anos de ambos os sexos. Através de diferentes atividades, busca vivenciar o conhecimento acerca do esporte, somadas a palestras e experiências, além de conceitos primários de cidadania e responsabilidade social, buscando criar uma cultura esportiva e cidadã e auxiliando no papel da família e da escola na formação dos jovens. Com a evolução do Programa, o trabalho passa a ser um instrumento para que crianças e adolescentes possam se integrar e desenvolver um espírito de solidariedade e respeito à diferença, mantendo, através da

cultura esportiva, atividades físicas plenas que os levem a uma vida adulta saudável.

Em todas as práticas, sejam em jogos, recreações e em aulas, as atividades visam auxiliar no aprimoramento físico, motor e psicológico dos participantes, propiciando uma melhor autoestima e, com isto, facilitando o seu rendimento escolar, profissional e sua relação social. Este projeto é uma continuação do Tênis: Lapidando Cidadãos, que se encontra em sua segunda edição, sendo desenvolvido pela mesma entidade, mas com a ampliação de atendimentos. Os alunos serão atendidos no contra turno escolar, e divididos em turmas de acordo com o estágio em que se encontram na prática do tênis. Este projeto será executado exclusivamente pela AMMA, não havendo parcerias com nenhuma outra entidade para a execução e funcionamento das atividades.

É um projeto enquadrado na manifestação Educacional, uma vez que ele visa a participação e inclusão de crianças e adolescentes na prática esportiva do tênis. Serão 48 turmas no total, distribuídas em seis núcleos. Está em anexo o Cronograma de horários com a divisão das turmas, horários de aulas, números de alunos e profissionais responsáveis.

Primeira etapa: Fase de divulgação e inscrições. Tão logo o projeto seja aprovado pelo Ministério do Esporte e seja concluída a captação dos recursos do mesmo, serão disponibilizadas as inscrições para a participação do projeto, dando prioridade para as crianças e adolescentes que já participam das atividades do primeiro ano do projeto, fazendo com que haja uma continuidade do atendimento e evolução, buscando a inclusão social dos participantes. No primeiro ano eram 230 crianças, número ampliado para 420 no segundo projeto e para 520 neste. Serão 350 crianças e 170 adolescentes atendidos, de ambos os sexos, sendo que deste total de 520, ao menos 350 serão oriundos de escolas públicas da cidade de Vacaria, RS. Os participantes em situação de vulnerabilidade social receberão aulas de reforço escolar e inglês da entidade proponente.

Segunda etapa: As crianças e adolescentes serão distribuídos nas turmas de acordo com a avaliação feita pelos professores do estágio em que se encontram na prática do tênis. Serão divididas nos núcleos de acordo com a proximidade da sua escola ou moradia. Em paralelo nesta etapa, os profissionais são contratados e os materiais necessários às aulas são adquiridos para o andamento das atividades.

Terceira etapa: Início das aulas. Além das aulas práticas, serão ministradas aulas teóricas de história do tênis, inteligência emocional, superação e táticas. Será acompanhada a evolução do processo de crescimento e desenvolvimento motor (medidas e testes), de forma periódica para as verificações do crescimento físico e desenvolvimento de cada aluno. O atendimento de grupos, divididos por nível de jogo, serão distribuídos em 48 turmas alocadas em seis diferentes núcleos que são em cinco locais diferentes. Na tabela de grade horária pode ser vista a divisão de núcleos e turmas, a quantidade de alunos em cada turma e a periodicidade de aula de cada turma.

Quarta etapa: Análise das atividades propostas e relatórios finais e preparação da prestação de contas final.

Núcleos de Atendimento: São seis núcleos divididos em cinco locais. O núcleo 1 do Santa

Tereza terá 16 turmas. Neste núcleo serão turmas mais avançadas na prática do tênis. O núcleo 2 é composto por turmas que são, em sua maioria, formadas de alunos com maior vulnerabilidade social, e que totalizará o atendimento de 236 crianças e adolescentes. Em sua maioria são alunos atendidos pelo AMMA no contra turno escolar com atividades de reforço escolar e inglês. Nestes dois núcleos, as três quadras são de saibro e com dimensões oficiais. Serão 15 turmas com cerca de 16 alunos em cada.

As turmas serão atendidas por um professor e um monitor, conforme o cronograma das aulas anexado no sistema. O núcleo 3, que fica localizado no Colégio Gustavo terá o atendimento de 26 crianças e adolescentes divididos em oito turmas. As turmas serão atendidas por dois professores, conforme o cronograma das aulas anexado no sistema. O núcleo 4, que é a Incubadora, também fica no Colégio Gustavo, atendendo 23 jovens pela manhã e 26 durante a tarde. O núcleo 5, que fica localizado no Colégio Getúlio, terá o atendimento de 66 crianças e adolescentes divididos em sete turmas. As turmas serão atendidas por dois professores e um monitor, conforme o cronograma das aulas anexado no sistema. O núcleo 6, que fica na Escola Juventina, terá o atendimento de 44 crianças e adolescentes divididos em quatro turmas. As turmas serão atendidas por um professor do projeto, por um professor voluntário, que trabalha no colégio e por um monitor, conforme o cronograma das aulas anexado no sistema. As aulas teóricas de tênis serão agendas oportunamente e sem custo para o projeto, pois serão executadas por voluntários.

Equipe de Trabalho

Coordenador esportivo: Estará auxiliando em todas as atividades de quadra e na preparação das aulas dos professores, dando suporte aos profissionais e desenvolvendo a metodologia de forma única. Terá carga horária de 40 horas/aula.

Professores: Participar do planejamento semanal e mensal das atividades a serem desenvolvidas, de forma a organizar e desenvolver atividades relativas às aulas de tênis. Serão cinco professores para atender a demanda dos seis núcleos. Serão dois professores com carga horária de 40 horas semanais, um com 30 horas semanais, um com 20 horas semanais e um com 10 horas semanais. A diferença salarial entre os professores é devido à experiência e a carga horária que cada um terá.

- Professor 1: estará centralizado nos núcleos 1 (Santa Tereza) e 5 (Colégio Getúlio), onde estará trabalhando com 40 horas semanais (trinta e duas horas em quadra e oito horas em planejamento e à disposição da entidade para reuniões de avaliação e planejamento das suas atividades). Contratação via empresa.

- Professor 2: será um profissional provisionado, que estará atendendo nos núcleos 1, 5 e 6, onde estará trabalhando com 30 horas semanais (vinte e uma horas e trinta minutos em quadra e nove horas e trinta minutos em planejamento e à disposição da entidade para reuniões de avaliação e planejamento das suas atividades). Contratação via empresa.

- Professor 3 estará atendendo os núcleos 1 e 2, onde estará trabalhando com 40 horas semanais. Contratação via empresa.

- Professor 4 vai atender os núcleos 2 e 3, onde estará trabalhando com 10 horas

semanais. Contratação via empresa.

- Professor 5 vai atender os núcleos 2 e 3, onde estará trabalhando por 20 horas semanais Contratação via empresa.

Monitores: têm como principais funções auxiliar os professores durante as atividades de aula, preparar as quadras e recolher os materiais diversos.

- Monitor 1: estará auxiliando nos núcleos 1, 4, 5 e 6, onde estará trabalhando com 40 horas semanais e será contratado via CLT.

- Monitor 2: estará auxiliando nos núcleos 1 e 4, onde estará trabalhando com 30 horas semanais e será contratado via CLT.

- Monitor 3: Estará auxiliando no núcleo 2, onde estará trabalhando com 30 horas semanais e será contratado via CLT.

- Supervisor Administrativo: participa das reuniões de desempenho da equipe, organizando e orientando na capacitação dos multiplicadores/professores, monitorando o trabalho desenvolvido, respondendo pelas questões de pagamento e administração financeira do projeto. Estará trabalhando 40 horas semanais e será contratado via CLT.

- Fisioterapeuta: Vai desenvolver atividades na sua área de atuação com as crianças e adolescentes, auxiliando desta forma a prevenção de lesões. Estará trabalhando 10 horas semanais e será contratado via empresa. Profissional devidamente habilitado no Conselho de Fisioterapia.

- Psicólogo: estará desenvolvendo atividades na sua área de atuação com as crianças e adolescentes, auxiliando desta forma para o desenvolvimento da prática esportiva, para a inclusão social dos participantes em vulnerabilidade social e de atividades que forem necessárias à adaptação, assim como, auxiliar em situações adversas vividas pelas crianças e adolescentes. Estará trabalhando 20 horas semanais e será contratado via empresa.

- Gerente do Projeto: profissional responsável pelo acompanhamento para o bom desempenho do projeto, criando indicadores e planejando as ações que devem ser realizadas para o cumprimento de objetivos e metas do projeto. Estará à disposição da entidade para esclarecer dúvidas, antecipar problemas e resolver situações do projeto. Atuará com uma carga de 10 horas semanais e será contratado através de empresa.

- Serviços Gerais: Será responsável pela limpeza, organização e conservação em geral dos núcleos e materiais esportivos utilizados nas atividades. Estará trabalhando 40 horas semanais e será contratado via CLT.

O selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas, do Ministério do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional, conforme Portaria n 86/2011 serão usados nas 1500 camisetas destinadas às crianças e adolescentes atendidos, sendo que cada um dos inscritos terá duas peças para a utilização nas aulas. Além disso, serão colocadas duas placas com o nome do projeto e as marcas citadas anteriormente nos

locais de execução dos projetos, totalizando dez placas (dois núcleos do projeto são no mesmo local). Os locais de execução do projeto tem acessibilidade para todos os beneficiados, pessoas idosas e portadores de deficiência.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

O projeto Tênis: Lapidando Cidadãos é uma iniciativa da Associação de Meninos e Meninas Assistidos Santa Cecília (AMMA), que oferece atividades pedagógicas, culturais e esportivas no contra turno escolar, com o objetivo de promover a educação integral de crianças e adolescentes. Realiza seu trabalho aliado à família e a escola na formação de jovens mais preparados para a vida e para o futuro. O projeto Tênis: Lapidando Cidadãos está em seu segundo ano, oportunizando atividades esportivas sadias e coletivas para crianças e adolescentes.

A cidade de Vacaria fica na Serra Gaúcha e tem lacunas de atendimento integral para jovens, criando situações adversas no desenvolvimento destes como cidadãos plenos. O crescimento do uso de drogas e substâncias tóxicas vem crescendo entre os jovens gaúchos, assim como os índices de criminalidade, segundo fontes da Secretaria de Justiça e Segurança do RS. Nós, como proponentes do projeto, acreditamos que na maioria das vezes o que realmente falta é uma oportunidade destas crianças e adolescentes se sentirem pertencentes a um grupo. Se houvesse alternativas sadias, não há dúvidas de que elas optariam por esta opção. Prova disso foi o absoluto sucesso na procura pelo projeto desenvolvido nos últimos anos. A procura foi muito acima da expectativa. Por isso, buscamos recursos para dar continuidade ao atendimento e expandir ainda mais as atividades, levando o esporte para 520 crianças e adolescentes através da Lei de Incentivo do Esporte e criando condições para a inclusão social e o desenvolvimento esportivo dos atendidos.

A escolha da modalidade do Tênis deve-se a vários fatores:

- Ser independente: desenvolve nas pessoas a luta por suas coisas, organização e ajuda a terem personalidade
 - Vai aprender a competir: em um mundo aonde ninguém sabe perder e a cada dia é mais difícil educar seu filho, ter um esporte que faça essa educação junto aos pais é um achado
 - Aprende se a não roubar e a serem justos: o tênis te obriga a ser justo, não roubar e aceitar logo cedo que a bola na linha é dentro. Querer tirar vantagem de uma bola é determinante para virar o bobo da categoria
 - O esporte tênis ensina a sociabilizar: em tempos de celular, tablet e mídias sociais nada melhor que um esporte que te apresenta amigos, companheiros, adversários, fãs
 - Distância das drogas e bebidas: drogas, cigarro, bebida não combinam com desempenho e esportista. Em uma época em que está cada vez mais complicado ter boas amizades e valores o esporte ajuda a mostrar o caminho certo
 - Desenvolvimento do cérebro: atividade física, porém de muita estratégia, baseada em física e geometria. O tenista toma centenas de decisões ao longo uma partida VII.
- JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

- Concentração: tenistas passam uma, duas, três horas em quadra completamente focados no jogo - Auto estima: vencer partidas é sempre bom. O fato do tenista ter que aprender a lidar com a pressão, contornar adversidades durante os jogos e principalmente vitórias suadas, geram automaticamente mais autoconfiança na vida pessoal
- Desenvolvimento muscular: esporte completo, trabalha pernas, braços, costas e abdome
- Coordenação: coordenação motora em geral, equilíbrio, velocidade, reflexos, senso de direção, coordenação olho-mão, etc
- Redução de peso: é possível queimar entre 600 a 800 calorias em um jogo, dependendo do nível do tenista
- Condicionamento cardiovascular: reduz risco de ataque cardíaco e outras doenças cardiovasculares - Aptidão anaeróbica: jogo de explosão, cerca de 70% da energia gasta em uma partida tem origem anaeróbica
- Bem-estar físico e mental: reduz a ansiedade, o estresse e a depressão
- Permite sonhar: qual criança não sonha alto e quer ser um roqueiro, um ator, um astronauta? Ao colocar no tênis o sonho vem junto do trabalho, da abdicação e merecimento. Pilares incríveis para o sucesso no que for fazer
- Para a vida toda: sem limites de idade, pode ser praticado com 3, 4 ou 90 anos. A qualidade de vida proporcionada é inestimável
- Profissão: conhecendo culturas e países: fazer uma coisa que você gosta, viajar o mundo e ainda poder ser muito bem remunerado? Isso mesmo. Jogar tênis é difícil. Ser bom no esporte é mais ainda. Viver dele então complicado demais. Mas o que é fácil na vida? Entre os diversos fatores que nos levaram a buscar atividades esportivas, o principal foi a falta de ofertas de atividades no turno inverso das escolas da região de Vacaria. Isso nos levou a buscar a aprovação de projetos pela Lei de Incentivo afim de viabilizar recursos pertinentes ao desenvolvimento destas atividades.

Atualmente, além das crianças e adolescentes, mantém o Projeto Mães do Florescer, que beneficia aproximadamente 20 mães que realizam encontros semanais e desenvolvem trabalhos de artesanato, patchwork e pintura, incentivando a geração de renda.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Meta: Caracterizar as diversas etapas do desenvolvimento físico e motor e habilidades básicas e específicas

Indicador: avaliação dos desenvolvimentos físicos e motores e habilidades básicas e específicas

Linha Base: avaliação de cada participante no início do projeto

Verificador: Avaliações por parte da equipe de trabalho

Meta: Incentivar a prática de tênis

Indicador: opinião dos participantes

Linha Base: opinião na entrevista inicial de inscrição

Verificador: pesquisa realizada com 60% dos participantes

Meta: Promover a prática esportiva por meio de técnicas que estimulem o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo

Indicador: avaliação dos desenvolvimentos motor, cognitivo e socioafetivo durante o projeto

Linha Base: avaliação de cada participante no início do projeto

Verificador: Exames de desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo.

Meta: Dar atenção especial às crianças de baixa renda, a fim melhorar seu desenvolvimento físico, mental, emocional e social

Indicador: Avaliação do desenvolvimento físico, mental, emocional e social das crianças de escola pública

Linha Base: Avaliação de cada participante no início do projeto

Verificador: Exames de desenvolvimento físico e avaliação da equipe de trabalho ao fim do projeto

Metas Quantitativas:

Meta: Ampliar em 24% o atendimento de crianças e adolescentes na prática do tênis

Indicador: Número de inscritos no projeto

Linha Base: número de inscritos no projeto anterior

Verificador: fichas de inscrição de inscritos e lista de presença das aulas do projeto.

Meta: Manter taxas de frequência escolar em 75%

Indicador: Percentual médio de faltas

Linha Base: número de frequência escolar no período anterior ao início do projeto

Verificador: consultas mensais à frequência escolar de cada inscrito no projeto

Meta: Ter uma assiduidade de 80% nas aulas de Tênis

Indicador: Percentual médio de presenças nas aulas do projeto

Linha Base: número de frequência nas atividades de tênis desenvolvidas pela AMMA antes do início do projeto

Verificador: consultas mensais à frequência de cada inscrito no projeto e comparação com a média mensal anterior ao início do projeto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais que serão distribuídos entre todos os núcleos, conforme as demandas.

- Raquetes de Tênis confeccionada com mistura de alumínio e grafite, com 27 polegadas e 68,58 cm de comprimento.
- Bola de Tênis All Court - 1 Tubo com 3 bolas para as atividades em todos os núcleos
- Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofílica de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho 8, 10, PP, P, M, e G, sendo entregues duas para cada participante do projeto. Serão 2 camisetas por aluno.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos trabalhistas dos monitores 1, 2 e 3.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- São necessários cinco profissionais de Educação Física com registro no CREF, sendo um deles provisionado, para organizar e executar o treinamento das crianças e adolescentes, de acordo com o cronograma de aulas inserido no sistema. Todos os professores serão contratados via empresa. Quatro terão carga de 40h/semana e um terá carga horária de 16h/semana.

- O Coordenador Esportivo estará auxiliando em todas as atividades de quadra e na preparação das aulas dos professores. Terá Carga Horária de 40 horas aulas.
- O Fisioterapeuta estará desenvolvendo atividades na sua área de atuação com as crianças e adolescentes, auxiliando desta forma a prevenção de lesões. Estará trabalhando 10 horas semanais e será contratado via empresa. Profissional devidamente habilitado no Conselho de Fisioterapia.
- Três monitores serão contratados via CLT. Os monitores têm como principais funções auxiliar os professores durante as atividades de aula, preparar as quadras e recolher os materiais diversos. O Monitor 1 estará auxiliando nos núcleos Santa Cecília, Santa Teresa e Incubadora. O monitor 2 estará auxiliando nos núcleos Santa Teresa, Incubadora, Irmão Getúlio e Juventina. Ambos terão carga horária de 40 horas semanais. O Monitor 3 estará auxiliando no Núcleo Santa Cecília, com carga horária de 30 horas semanais.
- O Psicólogo estará desenvolvendo atividades na sua área de atuação com as crianças e adolescentes, auxiliando desta forma para o desenvolvimento da prática esportiva, para a inclusão social dos participantes em vulnerabilidade social e de atividades que forem necessárias à adaptação, assim como, auxiliar em situações adversas vividas pelas crianças e adolescentes. Estará trabalhando 20 horas semanais e será contratado via empresa. Profissional devidamente habilitado no Conselho de Psicologia.

Atividade(s) Meio:

1 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de cursos para crianças e deficientes
- Confecção de faixa em lona de 10m x 1, 40m

Ambos serão para colocar em pontos estratégicos da realização das atividades para divulgar o projeto

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Gerente do Projeto: profissional responsável pelo acompanhamento para o bom desempenho do projeto, criando indicadores e planejando as ações que devem ser realizadas para o cumprimento de objetivos e metas do projeto. Estará a disposição da entidade para esclarecer dúvidas, antecipar problemas e resolver situações do projeto. Atuará com uma carga de 10 horas semanais e será contratado através de empresa.
- Um profissional responsável pela limpeza, organização e conservação em geral dos núcleos e materiais esportivos utilizados nas atividades, com carga horária de 40 horas semanais, contratado via CLT.

- Supervisor Administrativo: participa das reuniões de desempenho da equipe, organizando e orientando na capacitação dos multiplicadores/professores, monitorando o trabalho desenvolvido, respondendo pelas questões de pagamento e administração financeira do projeto. Estará trabalhando 40 horas semanais e será contratado via CLT.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos trabalhistas dos profissionais de Serviços Gerais e do Supervisor Administrativo.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	929.228,00
TOTAL GERAL	929.228,00

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	113.380,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	43.056,00
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	585.600,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				742.036,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	5.200,00
2	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	76.800,00
3	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	21.192,00

TOTAL ATIVIDADE MEIO	103.192,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	845.228,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor na Etapa 3: 84.000,00
	Porcentagem: 9,938%
TOTAL GERAL	929.228,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
	Item	Detalhamento				
1	Material de Consumo/Esporivo					
1.1	Bolas de tênis	864.0	Unidade	-	35,00	30.240,00
1.2	Camisetas	1040.0	Unidade	-	30,00	31.200,00
1.3	Raquetes de tênis	53.0	Unidade	-	980,00	51.940,00
2	Encargos Trabalhistas					
2.1	Encargos Trabalhistas Monitor 1 e 2	2.0	Encargo	12 meses	1.334,00	32.016,00

2.2	Encargos trabalhistas Monitor 3	INSS/FGTS/13 Salário/INSS sobre 13 Salário/FGTS sobre 13 Salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de Contrato de Trabalho/Valor Igual a 66% sobre o salário mensal de R\$2.000,00	1.0	Encargo	12 meses	920,00	11.040,00
3 Recursos Humanos - Atividade Fim							
3.1	Coordenador Esportivo	Coordenador Esportivo estará auxiliando em todas as atividades de quadra e na preparação das aulas dos professores. Terá Carga Horária de 40 horas aulas	1.0	Pessoa (s)	12 meses	13.500,00	162.000,00

3.2	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta estará desenvolvendo atividades na sua área de atuação com as crianças e adolescentes, auxiliando desta forma a prevenção de lesões. Estará trabalhando 10 horas semanais e será contratado via empresa. Profissional devidamente habilitado no Conselho de Fisioterapia	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	24.000,00
-----	----------------	---	-----	------------	----------	----------	-----------

3.3	Monitor 1 e 2	<p>Os monitores têm como principais funções auxiliar os professores durante as atividades de aula, preparar as quadras e recolher os materiais diversos - Monitor 1 estará auxiliando nos núcleos Santa Cecília, Santa Teresa e Incubadora, onde estará trabalhando com 40 horas semanais e será contratado via CLT. O monitor 2 estará auxiliando nos núcleos Santa Cecília, Incubadora, Irmão Getúlio e Juventina, também com 40 horas semanais, em contrato CLT.</p>	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.900,00	69.600,00
-----	---------------	---	-----	------------	----------	----------	-----------

3.4	Monitor 3	Os monitores têm como principais funções auxiliar os professores durante as atividades de aula, preparar as quadras e recolher os materiais diversos - Monitor 3 estará auxiliando Núcleo Santa Cecília, onde estará trabalhando com 30 horas semanais e será contratado via CLT.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	24.000,00
3.5	Professor 1	Profissional formado em Educação Física, com registro do CREF, que organizará e executará os treinamentos das crianças e adolescentes em quadra. Contratação EMPRESA. 40 horas semanais, conforme grade horária	1.0	Pessoa (s)	12 meses	7.000,00	84.000,00

3.6	Professor 2	<p>Profissional PROVISIONADO, com registro do CREF, que organizará e executará os treinamentos das crianças e adolescentes em quadra. Contratação EMPRESA. 40 horas semanais, conforme grade horária</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.000,00	48.000,00
3.7	Professor 3	<p>Profissional formado em Educação Física, com registro do CREF, que organizará e executará os treinamentos das crianças e adolescentes em quadra. Contratação EMPRESA. 40 horas semanais, conforme grade horária</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	6.000,00	72.000,00

3.8	Professor 4	<p>Profissional formado com licenciatura em Educação Física, que organizará e executará os treinamentos das crianças e adolescentes em quadra.</p> <p>Contratação via empresa. 40 horas semanais, conforme grade horária. Estará atendendo os núcleos do Amma e da Escola Juventina</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.500,00	18.000,00
3.9	Professor 5	<p>Profissional formado com licenciatura em Educação Física, que organizará e executará os treinamentos das crianças e adolescentes em quadra.</p> <p>Contratação EMPRESA. 16 horas semanais, conforme grade horária</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.500,00	30.000,00

3.10	Psicólogo	<p>Psicólogo estará desenvolvendo atividades na sua área de atuação com as crianças e adolescentes, auxiliando desta forma para o desenvolvimento da prática esportiva, para a inclusão social dos participantes em vulnerabilidade social e de atividades que forem necessárias à adaptação, assim como, auxiliar em situações adversas vividas pelas crianças e adolescentes.</p> <p>Estará trabalhando 20 horas semanais e será contratado via empresa.</p> <p>Profissional devidamente habilitado no Conselho de Psicologia.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.500,00	54.000,00	
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							742.036,00	
ATIVIDADE(S) MEIO								
	Item	Detalhamento						
1	Divulgação/Promoção							

1.1	Banners	Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de cursos para crianças e deficientes	10.0	Unidade	1 dia	120,00	1.200,00
1.2	Faixa do projeto	Confecção de faixa em lona de 10m x 1, 40m	5.0	Unidade	1 dia	800,00	4.000,00
2 Recursos Humanos - Atividade Meio							
2.1	Gerente do Projeto	Profissional responsável pelo acompanhamento para o bom desempenho do projeto, criando indicadores e planejando as ações que devem ser realizadas para o cumprimento de objetivos e metas do projeto. Estará a disposição da entidade para esclarecer dúvidas, antecipar problemas e resolver situações do projeto. Atuará com uma carga de 10 horas semanais e será contratado através de empresa.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.500,00	30.000,00

2.2	Serviços Gerais	<p>Profissional responsável pela limpeza, organização e conservação em geral dos núcleos e materiais esportivos utilizados nas atividades, com carga horária de 40 horas semanais. Será contratado via CLT.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.400,00	16.800,00	
2.3	Supervisor Administrativo	<p>Supervisor Administrativo: participa das reuniões de desempenho da equipe, organizando e orientando na capacitação dos multiplicadores/professores, monitorando o trabalho desenvolvido, respondendo pelas questões de pagamento e administração financeira do projeto. Estará trabalhando 40 horas semanais e será contratado via CLT.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.500,00	30.000,00	
3	Encargos Trabalhistas							

3.1	Encargos Trabalhistas Serviços Gerais	INSS/FGTS/13 Salário/INSS sobre 13 Salário/FGTS sobre 13 Salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de Contrato de Trabalho/Valor Iguar a 66% sobre o salário mensal de R\$ 1.400,00	1.0	Encargo	12 meses	616,00	7.392,00	
3.2	Encargos trabalhistas Supervisor Administrativo	INSS/FGTS/13 Salário/INSS sobre 13 Salário/FGTS sobre 13 Salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de Contrato de Trabalho/Valor Iguar a 66% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00	1.0	Encargo	12 meses	1.150,00	13.800,00	
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							103.192,00	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							845.228,00	
							Valor na Etapa 3: 84.000,00	
							Porcentagem: 9,938%	
TOTAL GERAL							929.228,00	

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS